



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CHAMAMENTO INTERNO PARA MONITOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) -EQUIDADE RESERVA DE VAGAS –002/2025

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, de 16 de novembro de 2023, que rege a seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSaúde) – 2024-2026 “PET-Saúde: Equidade”, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2023, abre processo seletivo interno para a função de tutor do projeto FORMAÇÃO EM SAÚDE E INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE SOB A PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIVERSIDADE E EQUIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, para atuação no período de 2025 a 2026, na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo EDITAL SGTES/MS Nº 11/2023, de 16 de novembro de

2. DO PROJETO

2.1 Projeto é desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

2.2 As atividades serão desenvolvidas em três eixos: Eixo 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no Trabalho na Saúde; Eixo 2 - Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; Eixo 3 - Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Esse edital destina-se a ocupação de vaga remanescente para estudantes do curso de FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO

3.2 Os valores das bolsas para monitor bolsista do PET-Saúde: Informação e saúde digital terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais

3.3 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3.4 As vagas de monitoria estão destinadas aos três eixos do projeto a serem preenchidas conforme demanda. São disponibilizadas vagas, na modalidade vagas PPI e ampla concorrência, para monitores bolsistas distribuídas para 5 (cinco) grupos tutoriais

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

Poderão participar do processo seletivo os estudantes que matriculados nos cursos citados no item 1.3 do edital, incluídos no projeto aprovado (PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2025) que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Estudantes vinculados à UFES matriculados em cursos nas áreas de ciências previstas no projeto aprovado.
- b) Estudantes que não cometeram infração disciplinar
- c) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais presenciais, nos dias de atividades do grupo tutorial do projeto PET-Saúde: informação e saúde digital, no período 2025-2027, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares acadêmicas
- d) O horário das atividades dos grupos tutoriais podem sofrer mudanças nos diferentes semestres
- e) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de monitoria, pesquisa, extensão, ensino, iniciação científica ou outras.
- f) Não estar afastado das atividades acadêmicas e da UFES

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **13/10/2025** até às **23:59 horas** do dia **17/10/2025** pelo link: <https://forms.gle/zbZkhjvLGntDev5J9> (utilizar e-mail @ufes)

5.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, através do link, os seguintes documentos comprobatórios solicitados neste processo seletivo simplificado interno:

- a) Currículo resumido atualizado contendo informações do APÊNDICE I.
- b) Comprovantes de matrícula
- c) Histórico Parcial – Coeficiente de rendimento

6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.

As alíneas a e c do item 5.2 terão caráter classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.

Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida conforme Apêndice II

O resultado preliminar da seleção será publicado até o dia **21/10/2025** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>

Contra o resultado caberá recurso escrito, devidamente fundamentado neste documento, que deverá ser digitalizado em arquivo PDF, (APÊNDICE III) assinado e enviado para o e-mail ccs@ufes.br com o seguinte título no campo "Assunto": RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE: equidade_reservadevaga_0022025'

O período para envio do recurso será de **22/10/2025 até às 23h59min**.

Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 6.5. e 6.6, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

O resultado do recurso e resultado final da seleção serão publicados até o dia **24 /10/2025**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

O resultado final será obtido através da seguinte fórmula: Nota Final = (Coeficiente de rendimento + nota do curriculum/2)

No caso de empate, será pontuado aquele que estiver no período mais avançado e, em caso de novo empate, o desempate será realizado considerando aquele que tiver maior idade.

7. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

Conforme previsto no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, de 16 de novembro de 2023, compete ao monitor:

- a. Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades aprovado, sob supervisão do Tutor do grupo e com o apoio dos Preceptores.
- b. Participar de todas as atividades programadas;
- c. Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/Equidade, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Manter bom rendimento escolar;
- e. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET Saúde/Equidade, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- f. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	13/10/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	13/10/2025 a 17/10/2025	https://forms.gle/zbZkhivLGntDev5J9
Publicação do resultado preliminar	Até 21/10/2025	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	22/10/2025	E-mail: ccs@ufes.br
Publicação do resultado final	24/10/2025	Site: https://ccs.ufes.br/

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 13 de outubro de 2025

Profa. Mabel Gonçalves Almeida
Representante UFES PET-Saúde: Equidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MABEL GONCALVES ALMEIDA - SIAPE 2034433
Departamento de Fonoaudiologia - DF/CCS
Em 13/10/2025 às 14:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1219784?tipoArquivo=O>